



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

RETIFICAÇÃO

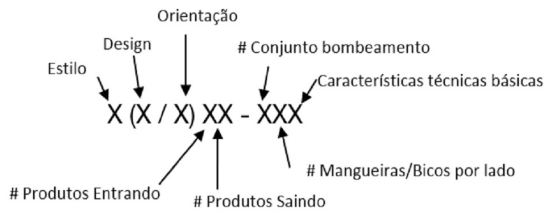
Retifica a Portaria Inmetro/Dimel n.º 27, de 23 de fevereiro de 2023.

Retifica o subitem 6.2.2 do item 6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES da Portaria Inmetro/Dimel n.º 27, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, página 9, seção 1.

Onde se lê:

6.2.2 Legenda do caracter referente às características técnicas básicas no formato da designação dos modelos.

Quadro 2 – Legenda do formato da designação dos modelos



Leia-se:

6.2.2 Legenda do caracter referente às características técnicas básicas no formato da designação dos modelos.

Quadro 2 – Legenda do formato da designação dos modelos

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BÁSICAS	Aditivo	A
	Etanol	E
	Fleet (Volumétrica / Não computadora)	F
	Capacidade aumentada – 75l/min)	G
	Super Alta	H
(NA DESIGNAÇÃO DO MODELO, AS LETRAS AO LADO APARECERÃO NA ORDEM ALFABÉTICA)	Mídia	M
	Terminal de Pagamento	PT
	Remota / Modular	R
	Sucção / Compacta	S
(PODEM COMPORTAR 1 OU MAIS LETRAS)	Abastecimento Simultâneo	U
	Recuperação de vapor	V



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
04/05/2023, ÀS 16:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1500660** e o código CRC
A11082AF.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
--	--